Câmara Municipal de Barra Mansa
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 1.394 , de 2 de Setembro de 1976. -

Reconhece de Utilidade Pública o - INSTITUTO NEGO CHIESSE. -

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública o INSTITUTO NEGO CHIESSE, localizado neste cidade. -

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçao.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 2 de Setembro de 1.976. -

DR. FÉRES NADER
PREFEITO